



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 154/2022/SEPLAN

CONTRATO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE E A EMPRESA COELHO TECNOLOGIA EIRELI – EPP.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE/PMM, com sede na Rodovia Transamazônica Km 5,5, Nova Marabá, CEP: 68.517-765, inscrita no CNPJ: sob o nº 28.052.214/0001-20, devidamente representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Controle, Sr. Karam Ell Hajjar, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 8004771302 SSP/RS e CPF Nº 313.211.000-00, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Rua Miguel David, nº 1120, bairro Novo Horizonte – CEP: 68.503.000, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **COELHO TECNOLOGIA EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Rua Maracatiara, número 52, bairro Nova Canaã, CEP: 68.537-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.182.940/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, e neste ato representada pela titular da empresa administradora **Sra. Ana Júlia Friedrich Marques Coelho**, brasileira, CPF: 020.324.371-47, portador do RG nº 1745559-6 2º via, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado na rua Maracatiara, nº 43, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás, PA, CEP: 68537-000, tendo como o processo nº 26.951/2021-PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

1.1 - O objeto do Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVER ACESSO À INTERNET PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM**.

de acordo com os Anexos ao Edital.

1.2 - Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26.951/2021-PMM, CONTRATO ADMINISTRATIVO **154/2022/SEPLAN** - modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2021-CEL/SEVOP/PMM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 – CONTRATO ORIGINAL = R\$ 218.598,36 (duzentos e dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos);

- VALOR ORIGINAL TOTAL do Item 01 do Lote 03 = R\$ 46.598,40 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos);

1º ADITIVO DE QUANTITATIVO - Tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato, referente ao Item 01 do lote 03, em aproximadamente **23,33334% (vinte e três inteiros e trinta e três mil trezentos e trinta e quatro centésimos de milésimo)**, correspondente a **R\$ 10.872,96 (dez mil oitocentos e setenta e dois e noventa e seis centavos)**, conforme a planilha em anexo.

- VALOR TOTAL ADEQUADO DO CONTRATO REFERENTE AO ITEM 01 DO LOTE 03 = R\$ 57.471,36 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um inteiros e trinta e seis centésimos)

- CONTRATO ADEQUADO = R\$ 229.471,32 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

2.2 – PRAZO - Acrescentar prazo de 12 meses, iniciando 09/03/2023 até 09/03/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

3.2 – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – ACRÉSCIMOS – art. 65, I, “b” da lei 8.666/93 podendo a dimensão do objeto ser modificada dentro dos limites no § 1º do mesmo artigo.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
Rodovia BR-230 - km 5,5 - bairro: Nova Marabá – CEP: 68.507-765 –Marabá - Pará



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo Nº **154/2022/SEPLAN**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente aditivo será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

CONTROLE

Karam El Hajjar

Secretário de Planejamento

Contratante

COELHO TECNOLOGIA EIRELI - EPP

CNPJ: 08.182.940/0001-50

Contratada

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA